



São Paulo, 11 de maio de 2009.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício San Marco, situado nesta Capital na Rua Vigário Albernaz, nº 523, Vila Gumercindo – SP., que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 28 de maio de 2009**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 50% dos Condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas**, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. **DELIBERAÇÕES QUANTO AS PROVIDÊNCIAS PARA EFETIVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DA UNIDADE 143 PELO CONDOMÍNIO E PAGAMENTO DOS IMPOSTOS PENDENTES;**
2. **APROVAÇÃO PARA VENDA DA UNIDADE 143 ADJUDICADA PELO CONDOMÍNIO;**
3. **ESTUDO E APROVAÇÃO DE NOVAS BENFEITORIAS PARA O CONDOMÍNIO COM CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DE VERBA;**
4. **INCLUSÃO AO REGULAMENTO INTERNO DO CONDOMÍNIO DO ITEM DE PROIBIÇÃO DE FUMAR NAS PARTES COMUNS DO CONDOMÍNIO, NOS TERMOS DA LEI 13.541/09 REGULAMENTADA PELO DECRETO 54.311 DE 07.05.2009 E AS NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS;**
5. **DISCUSSÃO INICIAL QUANTO A INDIVIDUALIZAÇÃO POR APARTAMENTO DO CONSUMO DE ÁGUA FORNECIDA PELA SABESP;**
6. **ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO;**
7. **SORTEIO DAS VAGAS DE GARAGEM;**

Lembramos o critério para o sorteio:

- 1- Os proprietários de duas vagas ou vagas duplas estão compromissados de escolherem as vagas duplas;
- 2- Sorteia-se o número do apartamento em seguida o condômino do apartamento sorteado escolhe a vaga de garagem. Caso o condômino esteja ausente no momento sorteado, ficará para sorteio ao final, entre as vagas remanescentes.

Nos termos do Artigo 32 da nossa Convenção, os condôminos poderão ser representados por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de mandato (procuração).

Diante da importância dos assuntos a serem discutidos, contamos com a presença de todos, a fim de que as decisões a serem adotadas reflitam verdadeiramente a vontade da maioria do Condomínio.

Atenciosamente,

p/ CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN MARCO

Dr. Ulisses Antônio Petriche - Síndico